



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.005550/2021-93

INTERESSADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de extensão de prazo da isenção de cumprimento de requisitos relativos aos itens 121.291(a), 121.391(a)(4) e 121.391(b) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 121, protocolado pela TAM Linhas Aéreas S/A (LATAM Airlines Brasil). Tal isenção permite a operação da aeronave modelo Boeing B787-9, com configuração instalada de até 304 (trezentos e quatro) assentos para passageiros, empregando 6 (seis) comissários de voo e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

1.2. O pedido da isenção original foi protocolado em 12/5/2021 (SEI 5706409) e deliberado por esta Diretoria Colegiada em sua 14ª Reunião Deliberativa de 2021, realizada em 27/7/2021 (SEI 6028074). Nessa ocasião, a isenção foi deferida por unanimidade conforme voto do relator, Diretor Rogério Benevides Carvalho (SEI 5997363). Ato contínuo, a Decisão nº 384 de 29/7/2021 (SEI 6019175) foi publicada no Diário Oficial da União de 2/8/2022 (SEI 6028071).

1.3. Em 16/8/2021, a empresa protocolou pedido para mudar os assentos a serem bloqueados (SEI 6089063, 6089061 e 6089058). Esse pedido foi analisado e deferido diretamente pela área técnica da Superintendência de Padrões Operacionais (SPO) em 18/8/2022 (SEI 6098830 e 6098569).

1.4. O pedido agora em discussão foi protocolado em 10/8/2022 por meio do processo SEI 00066.010142/2022-34 posteriormente anexado ao presente processo.

1.5. A Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121 (GCTA) da SPO fez a primeira análise do pedido concluindo pela possibilidade de seu deferimento (SEI 7591236), e o encaminhou à Gerência Técnico de Normas Operacionais (GNTNO) também da SPO (SEI 7649067).

1.6. A GNTNO, por sua vez, também concluiu seu parecer pela aprovação da extensão de prazo (SEI 7650102) e incluiu a proposta de ato SEI 7650102, encaminhando os autos para à SPO (SEI 7731537).

1.7. A SPO encaminhou o processo à ASTEC para sorteio do diretor relator através do despacho SEI 7733955.

1.8. Por fim, em seção pública de sorteio em 10/10/2022, o processo foi distribuído para este Relator (SEI 7734221).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 24/10/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7831127** e o código CRC **8C28B75A**.

